

REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL MAPRON 50 ANOS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS A presente Campanha Promocional tem como objetivo premiar, por meio de sorteio, os clientes que realizarem compras na Mapron de Santo Antônio de Jesus e na Mapron de Cruz das Almas, durante o período de vigência da promoção.

2. PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA A participação na Campanha Promocional é exclusiva para os consumidores que efetuarem compras na Mapron Construção. A cada R\$ 500,00 (quinhentos reais) em compras, o cliente terá direito a 01 (um) cupom para concorrer aos prêmios, sendo que o limite máximo de cupons por participante é de 20 (vinte) unidades.

3. DISTRIBUIÇÃO DE CUPONS A distribuição dos cupons será realizada de forma gratuita, sendo que somente as compras realizadas nas lojas Mapron das cidades de Santo Antônio de Jesus e Cruz das Almas estarão aptas a gerar cupons para a participação no sorteio.

4. PERÍODO DA CAMPANHA E REALIZAÇÃO DOS SORTEIOS A Campanha Promocional terá início no dia **05 de abril de 2025** e se encerrará no dia **25 de outubro de 2025**. Durante esse período, serão realizados sorteios em cinco diferentes datas. Em cada uma dessas datas, serão sorteados 10 (dez) prêmios, totalizando um significativo número de premiações ao longo da promoção.

5. DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES A relação dos ganhadores será amplamente divulgada por meio dos seguintes canais:

- Empresas de radiofonia locais;
- Instagram oficial da loja: **@mapron_construcao**;
- Divulgação em blogs.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS Os participantes desta campanha estão cientes e concordam com todos os termos deste regulamento. A participação na promoção implica a aceitação total das regras aqui estabelecidas. A empresa promotora reserva-se o direito de alterar qualquer item deste regulamento, garantindo a devida divulgação das mudanças realizadas.

Desta forma, a Mapron Construção reafirma seu compromisso com seus clientes e agradece a confiança e a participação de todos.